



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
Coordenação Acadêmica

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3335-8510
<coord.acad.pf@uffs.edu.br> <www.uffs.edu.br>

EDITAL Nº 9/ACAD-PF/UFS/2023

PRORROGA O PRAZO PARA DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS NOS TERMOS DO EDITAL Nº 1/ACAD-PF/UFS/2023

A Coordenação Acadêmica do *Campus* Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições, considerando o processo nº 23205.008218/2023-14, bem como o levantamento realizado pela Divisão de Assuntos Estudantis, Estágios e Mobilidade acerca da demanda para o empréstimo de computadores portáteis a estudantes de graduação, no semestre letivo 2023/2, torna pública a prorrogação do prazo para devolução dos equipamentos disponibilizados nos termos do Edital de Apoio Pedagógico nº 1/ACAD-PF/UFS/2023, conforme estabelecido neste edital.

1 DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogado o prazo para devolução dos computadores portáteis disponibilizados aos estudantes selecionados nos termos do Edital nº 1/ACAD-PF/UFS/2023.

1.2 Os estudantes selecionados, que firmaram termo responsabilidade, deverão entregar os equipamentos à equipe da Biblioteca do *Campus* até o último dia do semestre letivo 2023/2, estabelecido no Calendário Acadêmico 2023 da UFS – Portaria nº 2604/GR/UFS/2022.

Passo Fundo, 24 de agosto de 2023.

LEANDRO TUZZIN
Coordenador Acadêmico
Campus Passo Fundo – UFS



Emitido em 24/08/2023

EDITAL Nº 22/2023 - ACAD - PF (10.43.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 17:19)

LEANDRO TUZZIN
COORDENADOR GERAL
ACAD - PF (10.43.03)
Matrícula: ###027#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/08/2023** e o código de verificação: **96be35ab73**